



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100522-0			
Providenciar a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL) e atentar para o cumprimento dos limites de repasse de duodécimo e de aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.	Implementada Parcialmente	Emissão dos decretos de demissões nº 104/2019, 117/2019 e 118/2019.	
Acompanhar a situação da municipalidade junto ao RGPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao referido sistema e no pleno gozo dos direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivo futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.	Cumprido	Estão sendo acompanhados os descontos previdenciários, os quais estão em acordo com os valores a serem pagos, deste modo não há formação de passivo	
Providenciar, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, a correta e tempestiva contabilização, assim como o posterior recolhimento/ repasse das contribuições previdenciárias (dos segurados e patronal) devidas ao RGPS, em época própria, evitando o pagamento de multa e juros ao órgão competente.	Não implementada		
Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2017.	Não implementada		A arrecadação teve uma redução brusca. Foi arrecadado a menor R\$ 7.569.288,74 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)



Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta (a exemplo dos recursos do FUNDEB), evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.	Cumprida	As fontes de recursos foram implementados de acordo com o MPCASP.	
Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação.	Não implementada		
Incluir na programação financeira demonstrativos com a especificação, em separado, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.	Não implementada		
Registrar no Balanço Patrimonial a provisão para Perdas de Dívida Ativa, evidenciando, no Balanço Patrimonial a fim de seja garantida a integridade das informações contábeis dos ativos municipais.	Implementada	Balanço registrado com as informações pertinente.	
Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que a sua elaboração.	Implementada	Foram dadas melhores condições ao conselho FUNDEB, para que desempenhem suas funções.	
Aperfeiçoar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vistas ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementada		



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE LIMA SANTOS, MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 19c611ae-cde4-4274-b5ae-022aec806f81

Processo TC nº: 19100218-5			
Realizar os procedimentos técnicos devidos e pertinentes, visando aprovar 'leis orçamentárias' que representem a real capacidade de arrecadação e de gastos do ente, buscando evidentemente um salutar equilíbrio fiscal, tanto nas estimativas realizadas, quanto na execução orçamentário-financeira	Implementado	Conforme determina a LDO	
Realizar uma Programação Financeira e um Cronograma Mensal de Desembolso com todas as informações e dados financeiros devidos e pertinentes, e com a devida transparência quanto ao aspecto técnico	Implementado	Implementado através do Decreto	
Realizar adequadamente e regularmente o controle contábil por fonte/aplicação de recursos, visando demonstrar corretamente os respectivos saldos pertinentes, e evitar desequilíbrios financeiros e saldos negativos relevantes e continuados, inclusive sem justificativas em notas explicativas	Não Implementado		
Atentar para a realização dos devidos recolhimentos previdenciários ao RGPS, com integralidade e no prazo legal	Não implementada		
Atentar para a evidente incapacidade de pagamento pela entidade dos compromissos imediatos e/ou de curto prazo, com clara iliquidez imediata e corrente	Não implementada		
Atentar para o atendimento do limite de gastos com pessoal, visando reconduzir-se ao limite permitido, tendo em vista também a reincidente extrapolação de tal limite	Não implementada		
Atentar para o relevante deficit financeiro existente (Balanço Patrimonial), visando, inclusive, a não inscrição de restos a pagar processados ou não, sem a devida disponibilidade de	Não implementada		



recursos, tanto imediato, como no curto prazo, buscando o salutar equilíbrio Fiscal			
Atentar para o cumprimento do limite com gastos em MDE, no mínimo 25%, tendo em vista a relevância de tais gastos para a população. E também para a não realização de gastos do FUNDEB sem o devido lastro financeiro	Implementada	A aplicação em Manutenção e desenvolvimento de Ensino no exercício de 2019 foi de 37,39%	
Atentar para o atendimento efetivo dos requisitos de Transparência Pública da Gestão, como determina a legislação pertinente	Implementada Parcialmente	As informações foram enviadas parcialmente.	